



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 132/2016

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL DEVIDO À REALIZAÇÃO DA
PROCISSÃO DAS VELAS**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização da Procissão das Velas, no dia **12** de Maio (**quinta-feira**), pelas **21h00**, fica interrompido o trânsito automóvel à passagem da procissão com **início** na Rua Edmundo Bettencourt (junto ao Caminho das Courelas), prossegue em direção ao Caminho da Ladeira, percorre este arruamento no sentido (descendente), Caminho do Ribeirinho (sentido norte/sul), e Caminho de Santo António, com entrada na escadaria principal da Igreja Matriz de Santo António.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 11 de Maio de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues